



<b>PROCESSO</b>	: 2019 41000 000019
<b>UNIDADE GESTORA</b>	: 42660 – Fundo Tocantinense de Economia Solidária
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	: 2018
<b>ASSUNTO</b>	: Prestação de Contas Anual
<b>TIPO DE AUDITORIA</b>	: Avaliação da Gestão

## RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 061/2019/PCA/CGE

SGD N° 2019 09049 000772

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos à análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo Tocantinense de Economia Solidária** vinculado à **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016 e suas alterações.

### 1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

a) Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2018 do Fundo Tocantinense de Economia Solidária, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças de responsabilidade desta Pasta prevista no art. 10° da Instrução Normativa TCE n° 006/2003, tendo sido entregue na Controladoria-Geral do Estado no dia 08 de fevereiro de 2019, dentro do prazo que determina o art. 3°, II do Decreto n° 5.364/2016.

b) Constata-se no Rol de Responsáveis colacionado às fls. 07 a 09 a ausência dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Tocantinense de Economia Solidária, instituído pela Lei n° 2.493/2011, nos termos do artigo 166, inciso VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

### 2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

#### 2.1 Do Responsável

O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade do servidor **Leonardo Barros da Silveira** - Contador.

O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO n° 005144/O-5, conforme certidão, às fls. 46.



## 2.2 Das Demonstrações Contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis, às fls. 77 a 135, relativos ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

### 2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para o Fundo Tocantinense de Economia Solidária o valor de R\$ 5.143.000,00 (cinco milhões, cento e quarenta e três mil reais), conforme Anexo 11, às fls. 86.

#### 2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve realização de receita no valor de R\$ 141.560,30 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e trinta centavos), referentes à remuneração de depósitos bancários.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica baixo nível de arrecadação com percentual médio de 3,06%, ficando muito abaixo do previsto, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	4.619.000,00	141.560,30	3,06
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.619.000,00</b>	<b>141.560,30</b>	<b>3,06</b>

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
104 - Emendas Parlamentares	0,00	0,10	0,00
225 - Convenios Federais	3.619.000,00	141.560,20	3,91
238 - ICMS - FECOEP	1.000.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.619.000,00</b>	<b>141.560,30</b>	<b>3,06</b>

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)

b) Consta Justificativa em item próprio na Nota Explicativa, às fls. 137 a 140, quanto ao baixo nível de execução da receita.





### 2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 0,18%, muito abaixo do previsto, conforme quadro a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	3.427.283,00	8.282,25	0,24
Despesas de Capital	1.200.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.627.283,00</b>	<b>8.282,25</b>	<b>0,18</b>

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 - Recursos Ordinários	8.283,00	8.282,25	99,99
225 - Convênios Federais	3.619.000,00	0,00	0,00
238 - ICMS - FECOEP	1.000.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.627.283,00</b>	<b>8.282,25</b>	<b>0,18</b>

FONTE: Siafe-TO - Anexo 11 por Fonte

b) Consta Justificativa em item próprio na Nota Explicativa, às fls. 137 a 140, quanto ao baixo nível de execução da despesa.

### 2.2.1.3 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial do Fundo Tocantinense de Economia Solidária, foi de 5.143.000,00 (cinco milhões cento e quarenta e três mil reais) e suas alterações no valor de R\$ -515.717,00 (quinhentos e quinze mil setecentos e dezessete reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 4.627.283,00 (quatro milhões seiscentos e vinte sete mil e duzentos e oitenta e três reais), conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 85 e 86.

b) Não houve suplementação orçamentária no Fundo Tocantinense de Economia Solidária, estando em acordo com o previsto no caput do art. 6º da Lei nº 3.344/2017 – Lei Orçamentária Anual de 2018, a qual autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite correspondente a 12,5% em cada unidade orçamentária inicialmente fixada, conforme disposto na tabela a seguir:

Unidade Orçamentária	Orçamento Inicial (A)	Percentual disponível para movimentação 12,5% (B)	Valor Suplementado (C)	Limite atingido (C/A) %	Saldo a suplementar (B-C)
426600 FTES	5.143.000,00	642.875,00	0,00	0,00	642.875,00

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN.

### 2.2.1.4 Do Superávit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 94 a 96, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta superávit de R\$ 133.278,05



(cento e trinta e três mil duzentos e setenta e oito reais e cinco centavos), demonstrando situação favorável na gestão orçamentária. Considerando as Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária, temos o superávit efetivo de R\$ 149.278,05 (cento e quarenta e nove mil duzentos e setenta e oito reais e cinco centavos), representando 94,74% da execução da receita total, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizadas	141.560,30
Despesas Executadas	8.282,25
Superávit	133.278,05
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	16.000,00
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0,00
Receitas Totais	157.560,30
Superávit	133.278,05
Superávit Efetivo	149.278,05

FONTE: Balanço Orçamentário

## 2.2.2 Balanço Financeiro

a) O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

### 2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 141.560,30 (cento e quarenta e um mil quinhentos e sessenta reais e trinta centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e o saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 3.775.643,27 (três milhões setecentos e setenta e cinco reais seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 8.282,25 (oito mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 0,10 (dez centavos), os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 33.899,70 (trinta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), restando saldo de R\$ 3.891.021,52 (três milhões oitocentos e noventa e um mil vinte e um reais e cinquenta e dois centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 102 a 105.

### 2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 109 e 110, demonstra uma situação Positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:



I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em 12,97%, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo;

II) Não foi constituído Ativo Não Circulante e Passivo Não Circulante, demonstrados às fls. 109 e 110.

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, às fls. 115, demonstra um Superávit financeiro de R\$ 3.819.920,46 (três milhões oitocentos e dezenove mil novecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 3.891.021,52 (três milhões oitocentos e noventa e um mil vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 71.101,06 (setenta e um mil cento e um reais e seis centavos), conforme às fls. 111.

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R\$ 4.165.014,44 (quatro milhões cento e sessenta e cinco mil catorze reais e quarenta e quatro centavos) no Passivo Permanente, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, não tendo sido emitido justificativa na Nota Explicativa às fls, 137 a 140.

V) Não consta registro de bens patrimoniais móveis próprios e de terceiros e tampouco saldo na conta contábil “Estoques” visto que o Fundo Tocantinense de Economia Solidária utiliza a estrutura física e a logística de materiais da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado, conforme justificado às fls. 142.

VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 127, registra saldo final no valor total de R\$ 3.891.021,52 (três milhões, oitocentos e noventa e um mil, vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), que confere com o Balanço Financeiro, às fls. 109.

VII) O montante na conta de “Caixa e Equivalente de Caixa” é composta pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG somados aos saldos apresentados nas contas da conciliação bancária, conferindo com os extratos destas contas às fls. 144.

R\$ 636.174,31 (seiscentos e trinta e seis mil cento e setenta e quatro reais e trinta e um centavos) nas contas bancárias específicas;

R\$ 2.867.279,26 (dois milhões oitocentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos) aplicações financeiras;

R\$ 387.567,95 (trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos) limite de saque com vinculação de pagamento.

#### **2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais**

a) O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 16.000,04 (dezesseis mil reais e quatro centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 201.580,05 (duzentos e um mil, quinhentos e oitenta reais e cinco centavos), demonstrando resultado patrimonial negativo do período, no montante de





R\$ 185.580,01 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e um centavo), conforme demonstrado às fls. 117 e 118.

b) Consta justificativa para as variações patrimoniais do exercício na Nota Explicativa às fls. 137 a 140.

### 2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

a) A Demonstração dos Fluxos de Caixa por suas origens e as aplicações apresentou geração líquida de caixa equivalente de caixa no valor negativo de R\$ 115.378,25 (cento e quinze mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), proveniente do fluxo de caixa líquida das atividades operacionais no valor de R\$ 149.277,95 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) e das atividades de investimento no valor negativo de R\$ 33.899,70 (trinta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), que somado ao caixa equivalente de caixa inicial de R\$ 3.775.643,27 (três milhões, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) atingiu um saldo de caixa equivalente de caixa final no valor de R\$ 3.891,021,52 (três milhões, oitocentos e noventa e um mil, vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), às fls. 127.

### 2.2.6 Restos a Pagar

a) Não houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício em análise, conforme Balanço Financeiro às fls. 102.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 98, não havendo liquidação e pagamento no exercício, restando ainda um saldo no valor da inscrição correspondente a R\$ 71.100,06 (setenta e um mil cem reais e seis centavos), sendo emitida justificativa em item próprio na Nota explicativa às fls. 137 a 140.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 100, foram pagos R\$ 33.899,70 (trinta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), ou seja, sua totalidade, não tendo sido nenhum valor cancelado nem restando saldo inscrito.

## 3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

a) O Relatório de Gestão, às fls. 47 a 68, consoantes disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, aponta que os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, com contribuição do **Fundo Tocantinense de Economia Solidária** foram desenvolvidos com base nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.344/2017.



### 3.1 Ações Temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO), conforme detalhadas no quadro abaixo, para o alcance do objetivo, durante o exercício de 2018, foram elaboradas 02 (duas) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1162 – Trabalho e Mercado, com orçamento autorizado no valor de R\$ 4.627.283,00 (quatro milhões seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e três reais).

#### Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira							Metas Físicas					
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Prevista	Realizado	Execução	
Programa - 1161 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo												
4129	5.003.000,00	-375.717,00	4.627.283,00	8.282,25	8.282,25	0,18 %	0,17 %	Empreendimento fortalecido	76	0	0,00 %	
4069	140.000,00	-140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	Conselho Fortalecido	13	0	0,00 %	
<b>Total</b>	<b>5.143.000,00</b>	<b>-515.717,00</b>	<b>4.627.283,00</b>	<b>8.282,25</b>	<b>8.282,25</b>	<b>0,18%</b>	<b>0,18%</b>					

FONTES: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise, que o Fundo Tocantinense de Economia Solidária apresentou, de forma geral, um desempenho orçamentário muito abaixo da expectativa, tendo empenhado apenas 0,18% dos recursos autorizados.

c) Com relação à ação 4129, não houve execução da meta física e observou-se uma execução financeira 0,18%. A justificativa apresentada pelo responsável da ação pode ser verificada nos demonstrativos, às fls. 63 a 64.

d) Quanto a ação 4069, houve redução de todo seu orçamento inicial, prejudicando assim o cumprimento da sua meta física inicial planejada, tendo sido apresentada justificativa pelo responsável da ação, conforme demonstrativos às fls. 65,

## 4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne ao Fundo Tocantinense de Economia Solidária não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no anexo 10, às fls. 81, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, às fls. 79.

## 5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS





O Fundo Tocantinense de Solidariedade do Estado do Tocantins não encaminhou processos de despesas para análise da Controladoria-Geral do Estado, com base nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa CGE Nº 01/2017, que dispõe e disciplina a obrigatoriedade de análise e emissão de parecer opinativo.

## 6. FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 não foram realizadas auditorias, inspeções ou fiscalizações no Fundo Tocantinense de Economia Solidária, porém, no exercício em análise foram realizadas 15 (quinze) auditorias, inspeções ou fiscalizações, nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 109/2019-GABSEC (SGD nº 2019/09049/000410). Protocolo de recebimento no TCE nº 01934/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 120/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000472). Protocolo de recebimento no TCE nº 01714/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a situação dos contratos vigentes, seus aditivos, sua execução, suas vigências, rescisões, bem como a designação de seus respectivos fiscais, paralizações, saldos e causas que porventura motivam prejuízo ao erário.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 706/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003975). Protocolo de recebimento no TCE nº 07988/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 870/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005143). Protocolo TCE nº 10001/2018.
Inspeção	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 67/2019 GABSEC (SGD: 2019/09049/000274), Protocolo de recebimento no TCE nº 00712/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análises inerentes às despesas em curso naquela Pasta.	Foi encaminhado à SESAU relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar Eventual Sobrepreço nos Serviços Prestados pela empresa INTENSICARE.	Encaminhado ao TCE e MPE por meio dos Ofícios nº 721/2018 (SGD nº 2018/09049/004027) e nº 701/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003947). Protocolo de recebimento no TCE – nº 08076/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realização de um levantamento dos pagamentos realizados pela SES-TO à pessoa Jurídica Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício nº 277/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001513) e ao MPE por meio de Ofício nº 276/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001512). Protocolo de recebimento no TCE – nº 04128/2018.



Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar eventuais fatos ocorridos no almoxarifado do Hospital Dona Regina.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 110/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000414) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 1029/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/006039). Protocolo de recebimento no TCE – nº 01715/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Avaliar a possível incompatibilidade de horários do fisioterapeuta Raphael Campos dos Santos, através de Relatório – SGD Nº 2018/09049/5357.	Encaminhado ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 963/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/005753).
Inspeção	Junta Comercial do Estado do Tocantins	Verificar a boa e regular aplicação dos recursos em contratação direta por inexigibilidade de licitação, abastecimento de veículos, diárias, adiantamentos, bem como, suas prestações de contas e despesas com postagens (correios).	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 107/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000400). Protocolo de recebimento no TCE - nº 01609/2019.
Auditoria	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Realizar Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com o objetivo de verificar os fatos relatados na denúncia nº 2018NK9J3C, recebida em 20/07/2018 pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício 943/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005587) e ao MPE por meio do Ofício nº 942/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005586). Protocolo de recebimento no TCE – nº 10626/2018.
Fiscalização	Secretaria Geral de Governo	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos de despesas.	Foi encaminhado à SEGOV relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003275) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 543/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003276). Protocolo de recebimento no TCE - nº 06832/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes à folha de pagamento junto aos Recursos Humanos daquela Pasta. (SGD Nº 2018/09049/5775).	Aguarda manifestação do órgão auditado – SEDUC.

## 7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins não realizou auditoria no exercício em análise, sendo realizado entretanto, pelo o Tribunal de Contas da União uma Auditoria Operacional no Fundo, no período de 12 a 23 de novembro de 2018, não tendo sido ainda encaminhado o respectivo relatório à Unidade Gestora, conforme informado às fls. 242.





## 8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho, conforme declaração às fls. 239, que os servidores que prestam serviços ao Fundo Tocantinense de Economia Solidária do Tocantins são lotados na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

b) Infere-se ainda que os servidores responsáveis pelo Fundo estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme declaração emitida pelo Diretor de Administração e Finanças às fls. 240.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Patrícia Rodrigues do Amaral, Wande Mary Almeida de Oliveira Santos, Tiago da Silva Costa e outros** relacionados neste processo, às fls. 07 e 09, **COM RESSALVAS** aos itens **1 alínea “b”, 2.2.1.1 alínea “b”, 2.2.3 alínea “b - IV”, 2.2.6 alínea “b” e 3.1 alíneas “b, c e d”,** deste relatório.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO**, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente

**Maria Creusa Barros de Melo Prehl**  
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

**Maria Verônica de Carvalho Silva**  
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

**Paulo Augusto Lopes Ribeiro**  
Analista/Gerente

Assinado eletronicamente

**Augusto de Souza Pinheiro Júnior**  
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

**Kilvania Rodrigues de Melo Miranda**  
Diretora de Controle da Gestão  
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão de parecer de auditoria.

Em 07/03/2019.

Assinado eletronicamente

**Benedito Martiniano da Costa Neto**  
Superintendente

